



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 675-2020

Como já era previsível, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu RELATÓRIO DE ALERTA – RPPS ao Prefeito João Carlos dos Santos.

O Relatório, publicado na quinta, 3 de setembro, exorta tanto o RPPS quanto o Gestor Municipal no que segue:

(1) ao RPPS pela obrigação de cobrar os valores e à Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada inferior à recebida pelo RPPS, demonstrando tendência ao descumprimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

(2) ao Prefeito por não ter remetido o Demonstrativo de Parcelamentos com o RPPS do período de análise.

(4) ao Prefeito pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, pelo aumento do saldo dos seguintes parcelamentos:

Órgão	Nº P.	Saldo inicial do período	Saldo final do período	Variação
IAPEN	800	R\$ 3.254.626,16	R\$ 3.293.419,53	1,19%
IAPEN	909	R\$ 1.342.905,60	R\$ 1.349.381,28	0,48%

Isto posto, e considerando a aprovação recente do projeto que interrompeu o pagamento dos acordos CADPREV e dos recolhimentos patronais ao IAPEN.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, preste as seguintes informações:

(1) Por quais motivos V. Exa. não encaminhou ao TCESP remetido o Demonstrativo de Parcelamentos com o RPPS?

(2) Por quais motivos o saldo dos parcelamentos de nº 800 e 909 tiveram variação positiva, ou seja, aumento de passivo?

Sala das sessões, 14 de setembro de 2020.


PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
Vereadora